



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, POSTO DE TRABALHO DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

ATA

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2020, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 5 lugares da Carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Auxiliar de Ação Educativa, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de 29/01/2020 e da Assembleia Municipal de 28/02/2020, presidido por Helena Cristina Sousa Silva Ferro, Chefe de Divisão, Olga de Jesus Marques Paixão Sola, Técnica Superior, Sandra Paula dos Santos Ataíde, Técnica Superior.

Este procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 (LTFP), de 20 de junho, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º. 4/2015, de 7 de janeiro).

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso;

Ponto II - Proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos.

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso

1. O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os candidatos constantes na lista em ANEXO I.

Ponto II - Proceder à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos

1. Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos constantes na listagem em ANEXO II, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos gerais exigidos, não tendo deficiências a suprir.
2. O júri deliberou, também por unanimidade, excluir os candidatos constantes na listagem em ANEXO III, atendendo aos motivos de exclusão ali expressos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

Évora, 22 de dezembro de 2020

O JÚRI

(Helena Cristina Sousa Silva Ferro)

(Olga de Jesus Marques Paixão Sola)

(Sandra Paula dos Santos Ataíde)